



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº _____/2024

Autor: Deputado Luiz Fonseca

Assunto: Inclusão de representante do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe na composição do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe – CONTRIB/SE.

Sr. Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 198 do Regimento Interno, a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja incluído 01 (um) representante do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe na composição do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe – CONTRIB/SE.**

JUSTIFICATIVA

O Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe – CONTRIB/SE, órgão colegiado de formação paritária, com sede na capital e jurisdição em todo território estadual, integrante da Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com a Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001, tem como competência o julgamento em segunda e última instância administrativa, de recursos interpostos contra decisões proferidas em processos administrativos fiscais.

Conforme o seu regimento interno, é organizado em três câmaras e composto de quinze membros, sendo três natos e doze efetivos, contando com representantes da Fazenda Estadual e das Classes Produtivas.

Atualmente o CONTRIB/SE é formado por representantes de diversas entidades, tais como 03 (três) representantes da Federação das Indústrias





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

do Estado de Sergipe, 03 (três) representantes da Federação do Comércio do Estado de Sergipe, 03 (três) representantes da Federação da Agricultura do Estado de Sergipe, e 09 (nove) servidores do Fisco Estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 29.803/2014, alterado pelo Decreto Estadual 737/2024.

Em que pese recentemente ter havido diversas alterações na composição do CONTRIB/SE, através do Decreto Estadual nº 737 de 15 de julho de 2024, ainda não há previsão de membro do Conselho Regional de Contabilidade na composição do referido Conselho de Contribuintes.

O contabilista é um dos principais profissionais atuantes no procedimento administrativo fiscal, razão pela qual a sua presença se mostra essencial na composição do CONTRIB/SE, representando toda sociedade que é protegida pelo profissional contabilista na defesa de seus interesses.

Em razão da imensurável importância do profissional contabilista, e da extrema relevância das atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe -CRC/SE, entendemos ser indispensável ao interesse público que o CONTRIB/SE possua em sua composição membros do CRC/SE.

Posto isso, esperamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto nesta Casa Legislativa.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE

TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. Luiz Fonseca**, aprovou a **INDICAÇÃO N ____/2024**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja incluído 01 (um) representante do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe na composição do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe – CONTRIB/SE.**





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Aracaju-SE, 30 de outubro de 2024.

Deputado Luiz Fonseca



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003700320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Fonseca** em 31/10/2024 18:10

Checksum: **065C2437693A3990CE1726739E5BA9FCC2AF85CA79A8A69AF195F321D774D623**

